



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA/DGRH/Nº. 128 DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do protocolo nº 7958/2025, do dia 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **ROMILMARA CARNEIRO NOGUEIRA PAES** da função temporária de Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 18 de março de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 112/2024**